



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 274 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.967.

"Dispõe sôbre o Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais"

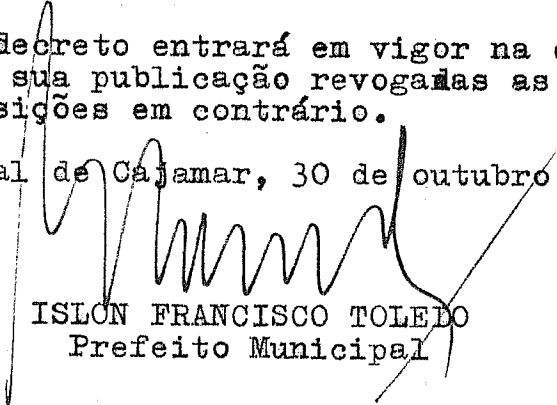
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

DECRETA:


Artigo 1º) - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais, no dia 2 de novembro de 1.967, dia dos FINADOS.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de outubro de 1967.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


ANTONIO GARRIDO
Secretário Municipal